DECRETO Nº 4007, de 28 de dezembro de 2009

ALTERA O DECRETO Nº 3977 DE 30 DE OUTUBRO DE 2009 QUE "CONVOCA A 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 102, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas; CONSIDERANDO que a SEDRU - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana, por meio da Resolução nº 22 de 18/11/2009 que "altera o Regimento da 4ª Conferência das Cidades de Minas Gerais, aprovado pela Resolução nº 17 de 10/09/2009", prorroga o prazo para convocação da referida Conferência, DECRETA:

Art. 1º O Art. 1º do Decreto 3.977 de 30 de outubro de 2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica convocada a 2ª Conferência Municipal da Cidade, a se realizar até o dia 30 de janeiro de 2010, sob a coordenação executiva da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 28 de dezembro de 2009.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

FLÁVIO JOSÉ RODRIGUES DE CASTRO
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

CAROLINA GUIMARÃES DE CARVALHO PAULINO
Procuradora Geral do Município